

COMUNICADO GERAL N° 10/2017

Prezados Condôminos,

Com o intuito de buscar mais segurança para nosso condomínio, evitando o trânsito de desconhecidos e, devido à uma situação específica de um corretor de imóveis que retirou o anúncio de venda do próprio condômino e colocou a sua, a administração deste condomínio determina que:

- 1) Todo o condômino que deseje vender ou alugar seu imóvel comunique à administração por escrito;
- 2) Informe os dados dos corretores que farão a intermediação (Nome, RG, CRECI, Telefone);
- 3) Ao assinar contrato com o Corretor, o condômino proprietário passa a ser co-responsável pelo mesmo e pelos interessados que venham a adentrar o condomínio, se responsabilizando pelo cumprimento da conduta destes conforme o Regimento Interno do Condomínio;
- 4) Interessados na compra ou aluguel de imóveis só poderão entrar no condomínio com a presença do corretor autorizado ou com o acompanhamento do Sr. Antônio (Encarregado Geral) que não está presente não finais de semana;
- 5) Corretores que não estejam autorizados não poderão entrar no condomínio.

Pedimos desculpas para aqueles que já leram a mensagem por e-mail, mas adotamos este canal para reforçar os comunicados, principalmente para aqueles que não dispõem de e-mail.

Estamos certos de sua compreensão, e permanecemos abertos à sugestões que possam contribuir para a melhoria de nosso Condomínio.

Atenciosamente,

Brasília, 05 de setembro de 2017

Administração do Condomínio San Francisco II